

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO.

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, pelas nove horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

ORDEM DE TRABALHOS:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25.06.2008;

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

2. SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO DE 2008;

3. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS A LIQUIDAR NO PRÓXIMO ANO DE 2009, SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS;

4. ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DE SARDOURA (ARRANJO DA E.M. MONTOURO-IGREJA);

5. PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES;

____ 6. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

____ Presentes os membros: Alfredo Trindade Rocha; Abel Duarte Barbosa; Alfredo José Fernandes Gonçalves; Antero Gaspar de Paiva Vieira; António da Costa e Cunha; António Gouveia Coelho; António da Silva Pinto; António Luís da Silva Rodrigues; António Santos Rodrigues; Arlindo Manuel da Silva Alves; Cristiano da Silva Ferreira; Henrique Martins Alves; João Vitorino Martins de Almeida Moreira; Joaquim Silva; José António Costa Moreira Rocha; José António da Silva Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Moreira de Araújo; José Vieira Gonçalves; Luís Filipe Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio Santos; Maria Augusta da Rocha Correia; Sérgio Fernando Pinto Ribeiro Gouveia; Manuel Jerónimo Vieira Duarte, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Paraíso, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

____ Faltaram os membros: Vitor Cândido Rodrigues e João Pedro Nogueira Costa Campos, tendo a Mesa justificado a sua ausência.

____ Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro; Manuel Moreira e Lino Pereira.

____ VOTO DE PESAR.

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um voto de pesar, pelo falecimento do membro, deste Órgão, Antenor Moreira Tavares e comunicar à respectiva família.

____ Substituído o membro Antenor Moreira Tavares. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto João Vitorino Martins de Almeida Moreira;

____ Presentes os seguintes requerimentos dos membros:

____ - Daniel António Correia Mendes da Rocha no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 60 dias. E o requerimento do cidadão imediatamente a seguir, na ordem da respectiva lista do P.S.D., Helena Maria Moreira Soares no qual também solicita, por motivos profissionais, a suspensão do seu mandato.

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar as referidas suspensões e justificar a falta do cidadão supra mencionado ao acto de substituição do respectivo membro. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Joaquim Silva; _____

_____ - Júlio Alves no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivo de doença. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade da substituta Maria Augusta da Rocha Correia; _____

_____ - Fernando de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de cinco dias. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Cristiano da Silva Ferreira; _____

_____ - Maria de Lurdes de Bessa Sousa no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de cinco dias. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel da Silva Alves; _____

_____ - Rui António Monteiro Gomes Paiva no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de cinco dias. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto António da Silva Pinto. _____

O Presidente da Assembleia deu conhecimento que chegou à Câmara Municipal o Relatório da Inspecção Ordinária Sectorial da Inspecção-geral da Administração Local ao Município de Castelo de Paiva, referente à inspecção sectorial ao urbanismo e empreitadas que decorreu entre 20 de Dezembro de 2007 e Maio de 2008. Que este é o

primeiro Relatório Parcelar de um conjunto de três que brevemente serão remetidos à Câmara Municipal. Foi feito o contraditório, aguardando-se o envio dos três Relatórios para dar conhecimento do seu conteúdo.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25.06.2008.

Presente a acta da sessão ordinária de 25.06.2008, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva acta.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

Usaram da palavra por ordem de inscrição na mesa, os membros: Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado que questionou qual o ponto de situação das Casas de Banho no Parque da Feira de Sobrado.

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura referiu que recebeu um abaixo-assinado, em nome de Grupo de Amigos do Rio, onde reivindicam a reabertura da passagem pública de veículos debaixo da Ponte Hintze Ribeiro e mencionam que foi proibida a passagem de pescadores naquela zona. Que enviou cópia desse documento à Câmara Municipal e ao IPTM, interrogando qual o ponto de situação. Solicitou a tapagem de buracos nas vias danificadas e perguntou qual a razão de tanta demora em reparar as avarias nas condutas de abastecimento de água.

Presidente da Junta de Freguesia de Bairros questionou qual o desenvolvimento do processo de desvio de trânsito pesado do lugar da Ladroeira; o ponto de situação do desaterro para nova fábrica em Felgueiras e se já foi aberto concurso para pavimentação da estrada da Ladroeira aos “Fornos”. Aludiu à necessidade de intervenção no Loteamento de Casal e nas casas de banho da Escola Primária da Ladroeira.

Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura manifestou o seu contentamento e deu os parabéns à Câmara Municipal

pela boa organização do passeio dos idosos e pela homenagem, no Salão Nobre do Município, aos Professores, que ficaram radiantes. Alertou também para a demora nas reparações das rupturas das condutas de abastecimento de água, as quais deveriam ser mais rápidas; questionou para quando a intervenção no caminho das Curtinhas e qual o ponto de situação da Pré-Primária de Vinha D'Além. Pediu esclarecimentos sobre a gestão e situação dos cemitérios camarários.

_____ Antero Gaspar em relação ao Relatório da Acção Inspectiva Sectorial ao Município questionou qual a formalidade necessária para que os membros da Assembleia Municipal o possam consultar.

_____ Presidente da Assembleia disse que seria quando tivessem o Relatório definitivo através de um requerimento, e esclareceu que a Câmara Municipal procedeu ao contraditório ao primeiro Relatório de um conjunto de três e que quando chegar o documento final terão acesso a ele.

_____ Antero Gaspar achou excessivo a necessidade de um requerimento, e questionou porque só podem conhecer o Relatório Definitivo e não podem conhecer o inicial e o contraditório da C.M. Acrescentou que era prática de todas as Câmaras Municipais dar a conhecer cada Relatório e opinou que este não estava em segredo de justiça, o que foi confirmado pelo Presidente da Assembleia, e repetiu que por isso mesmo podia ser consultado.

_____ Presidente da Assembleia reforçou que só dará conhecimento do Relatório definitivo, que essa é a sua prática, e que no Relatório Provisório há questões que poderão ficar corrigidas com a resposta da Câmara Municipal.

_____ Antero Gaspar citou que enquanto foi Presidente de Câmara os Relatórios Preliminares estavam disponíveis, em consonância com o Presidente da Assembleia, para todos os membros consultarem, e que não era permitido tirar fotocópias dos relatórios preliminares nem do contraditório. Foi essa a prática que seguiu durante os mandatos que esteve na C.M. Solicitou novamente a consulta e disse que se o pedirem à IGAL possivelmente lhes darão.

_____ Presidente da Assembleia disse que o último Relatório que veio, há três ou quatro anos atrás, vinha com o pedido de dar conhecimento

ao Presidente da AM como confidencial, porque mencionava pessoas alheias ao Município. Na altura causou uma grande celeuma na Assembleia por não ter dado conhecimento, o que originou queixas, mas que foi cumprido o que o próprio Ministro tinha pedido. Acrescentou que vai consultar o Gabinete Jurídico e aquilo que disserem depois comunicará a Antero Gaspar.

Gouveia Coelho disse que um Relatório depois de concluído deve ser presente à Assembleia para esta tomar conhecimento e não apenas dizer que chegou e que depois os membros podem ir consultá-lo. Citou que não pode voltar a acontecer o que aconteceu no passado porque foi requerido e ainda não foi facultado o Relatório anterior, e não pode haver qualquer tipo de reserva em relação aos membros da AM. Na altura o Eng. Rui Paiva deu a entender que o tinha, mas queriam-no pela via oficial. Está na Assembleia por respeito aos paivenses e não podem ser impedidos de conhecer tudo aquilo que diga respeito ao Município, não são de menor idade e não pode o Presidente da AM colocá-los nessa condição. A Assembleia tem autonomia própria, com poderes próprios e pede mais uma vez à Mesa que não funcione como impedimento do seu exercício, e que estão eleitos para conhecer, fiscalizar, aplaudir e criticar e nada pode impedir nenhum membro, de requerer e ter acesso imediato ao Relatório e contraditório.

Presidente da Assembleia refutou as afirmações de Gouveia Coelho, dizendo que tem que seguir a Lei.

Gouveia Coelho referiu que não é função da Mesa comentar a intervenção dos outros e disse, para todos os presentes, que não há nenhuma lei que contradiga o que está a dizer e não há documentos nesta matéria, da Câmara, que possam ser impedidos de consulta dos membros da AM. Se é um documento de interesse para o Município a posição que a CM tomar em relação ao Relatório obviamente que podem ter acesso a ela, não está sobre reserva nenhuma. Têm que ter acesso a todos os documentos que digam respeito à vida do Município e um Vereador, ou Presidente da Câmara ou da Assembleia não tem superioridade em relação aos membros da AM e estes não são seres diminuídos. Conhece o Regulamento, conhece a Lei e a Mesa não tem por função impedir a Assembleia de exercer os seus direitos.

Acrescentou que era este protesto que queria lavrar em acta. Lembrou que o anterior Relatório ainda não foi presente, que o deveria ser porque, pelo menos, o Presidente da Mesa é o mesmo. Requer o acesso ao actual Relatório e que lhe seja facultada a posição do contraditório da CM.

José António Rocha pediu para usar da palavra relativamente ao Relatório e o Presidente da AM disse, sobre esse assunto, que não, já estava tudo esclarecido.

Manuel Mendes deu os parabéns à Câmara Municipal pela organização de mais uma Feira do Vinho Verde, que decorreu no passado mês de Julho, onde estiveram representados vários sectores das nossas actividades e que todos deverão contribuir para que Castelo de Paiva chegue mais longe.

José António Silva referiu, que do seu ponto de vista, o início do arranque do ano lectivo pautou-se pela normalidade e tranquilidade, o que abona em favor de todos e principalmente das crianças do Concelho, porque é a elas que se deve garantir a efectividade da qualidade das aprendizagens. Nesse aspecto destacou o grande empenhamento, a disponibilidade, a descrição e uma grande capacidade de negociação do Executivo camarário, em particular do Vereador da Educação que com descrição resolveram todos os problemas, de transportes, de mobilidade dos alunos, situações difíceis que se cuidaram sem conflito e por esse facto dá os parabéns à Câmara Municipal. Enalteceu também o arranque das actividades de enriquecimento curricular, que são hoje uma realidade no Concelho, de Inglês, Educação Física e Música. Nesta matéria a Câmara Municipal foi a promotora e deve-se dar-lhe o devido valor em relação ao seu empenho nestas actividades. Mencionou que o Executivo tem uma forma de gerir estas actividades que será quase única no País, e afirmou isto porque há entidades externas que vêm ao Concelho questionar o porquê da Câmara Municipal, como entidade promotora, delegar as responsabilidades nas várias IPSS's do Concelho e transferir 100% das verbas que recebe, das AEC's, pondo a gestão nas mãos das referidas instituições. Em sua opinião é uma boa prática, atípica, que é bem louvada pelas entidades externas ao Concelho e que deve ser seguida no

futuro. Opinou, no tocante aos Fundos Comunitários, que referenciou, que a CM a médio e longo prazo deveria pensar em projectos de qualidade, mais arrojados, mais ambiciosos a nível da educação. Que não se pode continuar a pensar pequeno e que com os Fundos Comunitários deve-se agarrar a oportunidade de desenvolvimento, referindo-se em particular à criação de Centros Escolares de qualidade. Deixa o reparo de atenção no futuro e para que haja uma capacidade de empreenderem e apostarem nesses projectos, o que naturalmente trarão uma reconfiguração das Escolas.

_____ Antero Gaspar apresentou à Mesa um ponto de ordem exprimindo que todos têm uma grande responsabilidade por serem membros da AM e terem sido eleitos pelo Povo de Castelo de Paiva e que essa responsabilidade é muito maior para quem dirige este órgão, o Presidente e a restante Mesa. Que é desagradável presenciarem cenas, como há pouco, que se repetem de uma forma invariável nos últimos tempos. Se cumprissem o Regimento, aprovado por unanimidade, não haveria razão para aquele tipo de diálogo. Pediu ao Presidente da Mesa e à Mesa que, em relação a questões de natureza pessoal que possam existir entre alguns membros, e relativamente ao Presidente, que essas questões pessoais fossem postas de lado e olhassem em frente para aquilo que é importante para que haja uma boa prestação de todos na defesa dos interesses de Castelo de Paiva. Refere-se a isto com toda a serenidade e pediu ao Presidente da AM para ponderar efectivamente a permissão de ouvir falar o membro José António Rocha, na perspectiva de que as inscrições ainda não estavam completamente encerradas, que a qualquer momento são reconduzidas de acordo com o Regimento. É o pedido e ponto de ordem que faz porque quando as questões são colocadas com esta abertura e frontalidade, o Presidente tem concerteza consideração para que funcione bem este fórum importante para o Concelho.

_____ Presidente da Assembleia agradeceu as palavras de Antero Gaspar e disse que ele deveria pedir aos membros do seu Grupo Político para se acalmarem, porque há membros que dão a impressão que estão a falar no Parque da Feira, estão aos berros e não deixam em paz quem está sossegado e quer trabalhar. Referiu que abriu as inscrições e

inscreveram-se três membros do PS, Antero Gaspar, os Presidentes das Juntas de Sobrado e Bairros, e do lado do PSD inscreveram-se quatro, os Presidentes das Juntas de S. Martinho e de Sardoura, José António Silva e Manuel Mendes. Terminadas as inscrições e a meio começaram a pedir a palavra não respeitando o prazo de abertura das mesmas. Ao permitir essas inscrições a meio do período origina que fale de um lado, riposte do outro e nunca mais se termina, salvo se houver alguma coisa excepcional no decorrer da discussão, ou uma ofensa. Que ao abrir as inscrições dá um período razoável para as pessoas se inscreverem e caso não queiram intervir podem abdicar livremente da palavra.

Gouveia Coelho protestou referindo que têm um Regimento e todos lhes devem obediência, inclusive a Mesa, e que as inscrições para intervir nos trabalhos, no debate e na discussão não são como pensa o Presidente da Mesa, mas sim como está exarado nas normas Regimentais. A Mesa abrindo e fechando as inscrições de livre arbítrio está a violar as normas, além de violar a norma essencial que é a do bom senso. Pediu para lavrar o seu protesto e que se não for dada a palavra ao membro José António Rocha, que representa paivenses e tem o direito a falar, é violado esse direito Regimental e não se pode calar, porque ele pediu a inscrição e foi-lhe impedida.

José António Rocha disse que subscreve totalmente as palavras de Gouveia Coelho e fez uma resenha sobre o Relatório da IGAL, referindo que após uma inspecção é elaborado um Relatório Preliminar onde é feito um conjunto de conclusões e recomendações. Desse documento, que a CM agora acusou a recepção, tem a oportunidade de proceder ao contraditório. Recebido esse contraditório os inspectores farão a análise e poderão manter ou reformular as propostas que tinham elaborado, ou acrescentar outras, que dará origem ao Parecer Final que será homologado pelo poder político. Opinou, por aquilo que já foi dito, que os membros da Assembleia só vão ter direito a conhecer o Parecer Final sobre o qual é dado o despacho, como aconteceu com o Relatório anterior que na altura causou celeuma porque foi dito que tinha uma recomendação de confidencialidade, o que não tinha. Desafiou o Presidente da AM a mostrar esse documento.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia deu

a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões que lhe foram colocadas: - sobre as casas de banho do Parque da Feira disse que estão prontas desde Junho e que estão abertas em dias de feira.

Em relação ao abaixo-assinado referido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura disse que também já o tinha recebido e que há cerca de oito dias quando teve possibilidade foi ao local. Antes de chegar, porque vinha de Amarante, tentou contactar o Presidente da Junta, mas sem sucesso. Localizou o representante dos Amigos do Rio, senhor Joaquim Moura e dirigiu-se ao local para entender o que se passa e compreender as reclamações. Disse ao Pescador, Sr. Joaquim Moura, que poderão não ter toda a razão naquilo que expõem, porque não há nada escrito que diga que o acesso ao Monumento das Vítimas da Tragédia de Entre-os-Rios se faz de carro por baixo do areio de Licínio Bastos Leite e não é permitido o trânsito automóvel, na areia junto ao rio, como se faz numa via municipal. Que o terreno propriedade de Licínio Leite está devidamente vedado com rede e ele tem legitimidade de colocar um portão na sua propriedade. Ao lado do seu estaleiro e concedido pelo Instituto de Navegabilidade do Douro que depois deu origem ao Instituto Portuário de Transportes Marítimos, está uma área de terreno, cedida por aquele organismo público, para Licínio Leite fazer de estaleiro e depósito de areias, um terreno do domínio público que lhe causou muitas dúvidas e lamentou o seu protesto junto do IPTM porque esse estaleiro já invade, hoje, a Estrada Municipal. O Cais de Sardoura foi uma concessão feita pelo Governo Português através do I.N.D., agora IPTM, através de concurso e a empresa vencedora foi a GRALP, com sede no Marco de Canaveses. Esse Cais equipara-se ao Cais de Leixões, tem que estar vedado, e segundo a Lei em vigor não se pode pescar em cais comerciais, não tendo quaisquer dúvidas sobre isso. Manifestou, por escrito, as suas dúvidas e o seu protesto em relação aquilo que é a utilização da Estrada Municipal, entre o Monumento a saída da Ponte e o Cais, porque, com a construção da nova Ponte sobre o Rio Douro e da variante à EN 108-224 há um acesso directo ao referido Cais de Sardoura, que na sua opinião deveria ser utilizado pelos camiões da GRALP. Mencionou que a utilização, pelos camiões, da estrada municipal de acesso ao Areio e

ao Cais está a danificá-la e já rebentaram regos de água, encontrando-se numa situação que se lamenta, o que obrigou o novo Administrador Delegado do IPTM no Douro a vir à CM na passada sexta-feira dizer ao Presidente da Câmara que nada ficará como antes naquela situação já referida do terreno cedido a Licínio Leite. Disse que reforçou o que já tinha pedido por escrito e que para se fazer ali qualquer intervenção é necessária a autorização da autoridade marítima, do IPTM e da CCDR-N, e que manifestou novamente, ao IPTM, o pedido de requalificação daquela zona ribeirinha de Boure. No que respeita às avarias nas condutas de água reembrou, que tanto a CM como a AM, deliberaram a adesão ao sistema de água em alta e baixa e de saneamento à empresa Águas do Douro & Paiva. Citou que podem não conseguir dar sequência a todas as avarias que surgem porque só na terceira semana de Agosto eram mais de trinta em todo o Concelho o que dificulta as deslocações, exemplificando que no início desta semana tinham em Real oito avarias e a deslocação da equipa nessa Freguesia de um lugar para o outro, demora, em algumas situações, mais de meia hora. Têm feito tudo que está ao alcance para minimizar essas avarias e tudo irá desaparecer com a respectiva adesão.

Mencionou que a conduta no Loteamento do Casal/Bairros terá de ser substituída por uma nova como aquela que levou outro dia na estrada de Serradelo a Carvalho Mau. Sobre o processo da estrada para desvio de trânsito de pesados ao lugar da Ladroeira esclareceu que a Estradas de Portugal chumbou o projecto e pediu para reformulá-lo. Que o desaterro da nova fábrica ainda continua numa parte lateral que está a ser desmantelada, e ontem foram convidados para irem ao local e em princípio na próxima semana começará a ser montado o pavilhão fabril. No que respeita à estrada da Ladroeira aos “Fornos” ainda não pode ser executado. Tomou nota do problema das casas de banho na Ladroeira e vai dar conta ao Encarregado para o solucionar.

Referiu que foi aberto concurso para o caminho das Curtinhas, está em fase final de adjudicação e espera que no início do ano haja condições para que o empreiteiro o possa iniciar. Já foi aberto concurso para o projecto da Pré-Primária de Vinha D’Além que terá de ser aprovado pela DREN e já consta no Plano de Actividades e Orçamento

do Município. Em relação aos cemitérios disse que no seu entender não está a discriminar nenhuma Freguesia e que durante o mês de Outubro individual ou colectivamente vão apresentar, para os cemitérios construídos pela CM, uma proposta a todas as Juntas. Recebeu por ofício aquilo que o Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura disse, hoje, verbalmente e acrescentou que não foi ao Presidente da CM que os familiares das pessoas lá sepultadas vieram pedir para serem enterrados. Que a Câmara teve uma intervenção recente porque há um processo em tribunal entre duas famílias relativamente a uma pessoa que lá está enterrada, e foi sempre com espírito de maior abertura que ele próprio solicitou ao Presidente da Junta que sempre que fosse necessário, os familiares das pessoas que falecessem e não tenha campa, pudessem lá ser sepultados com a condição que a curto ou médio prazo teriam que comprar aquele terreno.

Relativamente ao Relatório da IGAL comunicou ao Presidente da AM, que fez em reunião de Câmara o mesmo que ele acabou de fazer, comunicando aos vereadores a recepção do documento e acrescentou que ele está inteiramente dentro da razão. Referiu que tinha com ele o primeiro Relatório Preliminar e também o segundo que chegou na semana passada, e ainda não o leu. Afirmou que o que está escrito é para cumprir, e aquilo que é a carta do Inspector da IGAL é para dar conhecimento ao Presidente do Órgão deliberativo e dos ofícios que acompanham a resposta ao contraditório tem duas possibilidades, dar conhecimento ao Presidente e ao Órgão ou só ao Presidente. Afirmou que enquanto a IGAL-Inspecção-Geral da Administração Local não lhe disser que é para dar conhecimento ao Órgão deliberativo não dará o Relatório, e que o último parágrafo diz que se trata da matéria averiguada de natureza sigilosa e por tal cumprirá a lei. Já foi feito o contraditório e assegurou que não há nada de grave nesse Relatório. Citou que já foi enganado por membros desta Assembleia quando ocupavam outros cargos nesta Autarquia, e lhe pediram para consultar o Relatório e copiaram-no todo e divulgaram-no pela comunicação social, e que um deles foi o Eng. Rui Paiva. Já referiu isso na reunião da CM que ele estava a consultá-lo numa sala e o copiou, e desde essa altura

cumpre escrupulosamente a lei. Pediu ao Presidente da AM se lhe autoriza a consultar as actas da Assembleia, desde o 25 de Abril até à sua tomada de posse, para verificar se o primeiro Relatório da IGAL que veio foi presente neste Órgão.

Quanto à questão colocada pelo membro José António Silva sobre os Fundos Comunitários, os Centros Escolares de qualidade, disse que a Câmara de Castelo de Paiva começou, muito antes do Governo o fazer, a requalificar o Parque Escolar enquanto outros não o fizeram e estão agora a celebrar Protocolos. Diz isto, porque já o disse publicamente, que houve muitos colegas seus que celebraram protocolos com o Governo sem a aprovação dos órgãos municipais. Municípios do Vale do Sousa que foram contactados ao final da tarde/noite da véspera de assinarem esses protocolos em Lisboa, não sabe se é legal e dá a ideia que é uma forma de pressionar a ANMP e os restantes municípios para avançarem com Centros Escolares e com aquilo que o Governo quer fazer. Esta Assembleia aprovou uma Carta Educativa que está homologada e foi entregue à Câmara em Novembro de 2006 pelo Senhor Secretário de Estado da Educação e qualquer coisa que se faça, a nível de projectos, que não esteja lá contemplado é a sua violação. Informou que no caso concreto do Agrupamento do Couto Mineiro do Pejão não está previsto a criação de nenhum Centro Escolar na zona envolvente à Escola EB 2/3, e que já tiveram uma reunião no Agrupamento com o Director Adjunto da DREN que lhes propôs a criação de um Centro Escolar naquela zona e que lhe disse sim senhor e questionou como era em relação à Carta Educativa. A resposta foi esqueça a Carta Educativa. Comentou que por isso neste País não sabe exactamente como andamos porque o Governo diz quem não tiver a Carta não há fundos comunitários para renovação do Parque Escolar, e ela foi aprovada agora têm que se violar? Já pediram um parecer à DREN e uma audiência à Senhora Ministra da Educação para dizer quais as situações concretas que temos no Concelho. A mesma coisa se passa com o Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva com a junção da Escola Secundária com a Escola EB 2/3 e a questão de violar ou não a Carta Educativa, exemplificando que daqui a alguns anos poderá aparecer um Juiz a dizer que é abuso de poder como o que

estão a fazer com Santana Lopes, quando era Presidente de Câmara de Lisboa em relação a uma casa atribuída a um Director Municipal.

O membro Antero Gaspar referiu-se à parte da intervenção do Presidente da Câmara, e à forma como a fez em tom de ofensa a um membro desta Assembleia que não está presente, o que é muito grave, ter afirmado que Rui Paiva teria copiado um Relatório numa sala ou gabinete dos Serviços. Manifestou o seu desagrado pela ofensa ao membro que não está presente para se defender, e disse que há outros membros na sala, que eram também membros na altura, e sabiam o que se estava a passar. Lamenta ter de dizer que só pode ser ficção científica um membro que vai consultar um Relatório de 150 ou 200 páginas e leva um fotocopiador no bolso para fotocopiar.

O Presidente da Assembleia esclareceu que o Presidente da Câmara se referiu a manuscresver o Relatório.

O membro Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado em relação à resposta dada pelo Presidente da Câmara sobre as casas de banho do Parque da Feira referiu que ele há três sessões atrás da AM disse que seria o primeiro a saber quando as obras estavam concluídas, o que não aconteceu. Questionou se o investimento se justifica para as casas de banhos estarem apenas abertas dois dias por mês.

O Presidente da Câmara esclareceu que elas estão prontas desde Junho, estão abertas ao público durante o horário estipulado e também abertas nos dias de feira. Mencionou que devido à actividade profissional do Presidente da Junta de Sobrado têm muita dificuldade em contactá-lo, tendo recorrido como interlocutor, ao Secretário da Junta.

O Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado esclareceu que no início do mandato fizeram uma delegação de competências e que foi delegado no Secretário da Junta a competência das obras, estando correcto o que estão a fazer.

Gouveia Coelho referiu-se novamente ao Relatório e inquérito ao Município, afirmou que não disse que o processo não tinha fases sigilosas, mas disse que poderiam ter acesso ao contraditório que é um documento do Município e não encontra razões para que isso não aconteça. Que havendo da IGAL alguma matéria sigilosa, indícios

criminais que possam dar origem a processos-crime, quem tiver conhecimento fica obrigado a guardar sigilo sob pena de cometer um crime. Não gostou da maneira como o Presidente da CM falou em relação à AM, que lhe parece afrontosa dos direitos e deveres, e que eles não são subordinados à Câmara sendo esta que normalmente responde perante a Assembleia. Acrescentou que o Presidente da AM não tem reservas em relação aos membros, que ele está eleito na função e não é privilegiado na questão de acesso a documentos em relação a eles. O que ele conhecer tem que lhes dar a conhecer e não pode ficar escondido dos membros do órgão. Considerou a acusação ao Eng. Rui Paiva, que não está presente, despropositada, que esteve com ele na Assembleia em mandatos anteriores, e se forem sinceros, e meterem a mão na consciência estão de acordo com ele em relação à postura de Rui Paiva na ética, comportamento e lisura de procedimentos. Pediu para não lhe atirarem pedras e garante que Rui Paiva nunca enganou nenhum membro da CM, e é uma acusação que repudia. Na altura tinham o Relatório, pediram e exigiram ao Presidente da Mesa, que agendasse e o facultasse sendo-lhe esse direito sonegado até hoje. O que queriam, na altura, era exercer um direito deles e dos paivenses que os elegeram de lhes facultar e discutirem o Relatório. Como não foi facultado acabaram por afirmar que já o tinham. Afirmou que esta é a reposição da verdade dos factos. Em relação às palavras do Presidente da CM ao Presidente da Junta de Sobrado, não gostou, considerou em tom acusatório e envergonha-o que isso se passe na Assembleia, porque ele, Presidente da Junta, como outros, não exercem essas funções a tempo inteiro.

Presidente da Assembleia em relação ao Eng. Rui Paiva disse que tem muita consideração e respeito por ele. Lembrou que ele foi condenado em Tribunal por excessos e disse que comprehende que por vezes aconteçam na actividade política.

José António Rocha opinou que o Presidente da Câmara está muito preocupado por autarquias do Vale do Sousa assinarem protocolos sem terem sido aprovados pelos órgãos autárquicos, e que lhe pareceu, que ele com isso estava a tentar justificar porque é que a CM não apresentou nenhuma candidatura a Centros Educativos.

Recordou que a Carta Educativa do Concelho foi aprovada com muitas reservas e que estava na hora de fazer uma verdadeira.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

Presente o ofício n.º 7048, de 22 de Setembro de 2008, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 15 de Setembro de 2008, acompanhada da relação de dívidas a empreiteiros e fornecedores que é nessa data de 8.170.164,11 (oito milhões cento e setenta mil cento e sessenta e quatro euros e onze céntimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 11/09/2008, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 956.156,16 (novecentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis euros e dezasseis céntimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.

O membro Gouveia Coelho sobre este ponto remete para aquilo que já falou em sessões anteriores. Está completamente descrente do papel da eficácia desta Assembleia nesta parte da discussão, onde deveriam ser sublinhados os aspectos negativos e positivos da actuação da Câmara Municipal. Concordou com a posição do membro José António Silva, representante do Grupo Municipal do PSD que sublinhou aspectos positivos da gestão autárquica. Referiu que o Presidente da AM é Presidente de todos os membros e cabe-lhe defender o nosso bom-nome e dignidade no desempenho das funções, e que bem poderia ter escusado o comentário que fez sobre Rui Paiva. Que aquela condenação referida era um processo de natureza cível, que o Eng. Rui Paiva esteve lá com honra e dignidade a dar a cara pela Comissão Política do PS, a que presidiu.

O Presidente da Assembleia refutou as afirmações de Gouveia Coelho dizendo que ele é que baixa o nível do órgão, que tem muita estima e consideração pelo Eng. Rui Paiva e que não o ofendeu.

O membro Antero Gaspar faz uma avaliação positiva da

intervenção da CM nas acções desenvolvidas no âmbito da educação e reforçou aquilo que disse o membro José António Silva. Mencionou que o actual Governo de José Sócrates teve um papel importante no ensino e na educação que também se está a reflectir no Concelho de Castelo de Paiva, e que essas medidas nacionais produziram acções significativas na acção municipal nos diversos estabelecimentos de ensino.

O Vice-Presidente da Câmara Rui César em relação à educação disse que o investimento que a Autarquia fez não teve comparticipação nacional, como referido por Antero Gaspar, e que no debate sobre o Saneamento Financeiro um dos motivos e justificação apresentados para a elevada dívida foi o facto de este Executivo ter recebido as escolas primárias num estado miserável e ter investido nelas antes de haver qualquer programa nacional de apoio a esse investimento. Que é bom que a AM reconheça o enejo e visão deste Executivo nesse investimento, dotando todas as escolas das condições necessárias, mesmo antes de haver programa da criação de ATL e de refeições escolares, já todas as escolas estavam servidas. Actualmente o paradigma de desenvolvimento é outro e têm que estar com os pés bem assentes e fundamentar a acção naquilo que são as deliberações da AM. Sobre a Carta Educativa e se houve reservas mencionou que elas vieram do PS, e que o paradigma de desenvolvimento os vai impelir para outras soluções daqui a algum tempo e que pegando nas projecções demográficas apercebem-se que, há meia dúzia de anos atrás, uma escola teria 40 ou 50 crianças, e que por exemplo na Escola da Raiva só entraram três crianças para a 1.^a classe. Irão reflectir sobre a Carta Educativa e deverão ter uma resposta adequada que irá, com certeza, de encontro ao programa de criação de centros escolares. Chamou à atenção, sobre as novas transferências na área da educação, que a CM está muito a favor do princípio de gestão do pessoal não docente das escolas, que é um voto de confiança que o poder central atribui ao poder autárquico reconhecendo que estão mais perto, administram melhor. Citou que no respectivo protocolo terá de ficar também balizado aquilo que serão as contrapartidas financeiras.

2. SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES

OPÇÕES DO PLANO PARA O CORRENTE ANO DE 2008.

A Câmara Municipal de acordo com a sua deliberação em reunião de 10.09.2008, solicita à Assembleia Municipal a aprovação da Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano para o corrente ano de 2008. A revisão ao Plano Plurianual de Investimentos consiste na criação de um projecto novo na área de Rede Viária e Sinalização - Novo Acesso à Vila de Sobrado - 2.^a Fase, no valor e 180.503,08 € (cento oitenta mil quinhentos e três euros e oito centimos). A revisão ao Orçamento da despesa consiste no reforço de rubrica na Orgânica 03 - Departamento Técnico de Obras e Urbanismo (Viação Rural), e totaliza o valor de 180.503,08€ (cento oitenta mil quinhentos e três euros e oito centimos), e é compensado pela revisão ao orçamento da receita, na utilização do restante saldo da gerência anterior pelo mesmo valor.

O Presidente da Câmara informou que esta revisão prende-se com o solicitado pela CCDR-N no âmbito de uma candidatura que vão fazer para completar o novo acesso à Vila e também se insere na Rota do Românico. Aproveitam esta situação para informar que nesta 2.^a fase está contemplado também o acesso a Curvite e que irão avançar com as expropriações dos terrenos que não conseguiram negociar.

Finda a discussão, o Presidente da Assembleia, estando presentes 28 dos seus trinta membros que compõem a Assembleia Municipal, nos termos do n.^º 2, alínea b) do artigo 53.^º da Lei n.^º 169/99, de 18 de Setembro, submeteu à votação a Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o corrente ano de 2008, e a Assembleia deliberou por maioria, com vinte votos a favor, um voto contra do membro Gouveia Coelho e sete abstenções do Grupo Municipal do PS, aprovar os referidos documentos, que se dão aqui como integralmente reproduzidos e ficam arquivados na pasta anexa à acta.

O membro Gouveia Coelho apresentou a seguinte declaração de voto: - *"O meu voto contra parece-me mais coerente com a posição que tomei em relação ao Plano e Orçamento do ano em curso, mas não é propriamente por isso, mas é por falta de informação suficiente. Portanto, eu não tenho elementos para poder decidir e está em causa uma verba muito significativa, e daí o meu voto contra, que vai aliado a este protesto de não nos fornecerem elementos suficientes para*

decidirmos sempre com consciência e não como seres de menoridade que não precisam de ter acesso ou serem esclarecidos para podermos tomar as decisões”.

Por proposta do Presidente da Assembleia foram suspensos os trabalhos para um intervalo de 15 minutos. Retomados os trabalhos às 11.20 horas.

3. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS A LIQUIDAR NO PRÓXIMO ANO DE 2009, SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS.

A Câmara Municipal de acordo com a sua deliberação em reunião de 10 de Setembro de 2008, solicita à Assembleia Municipal que fixe as taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar no próximo ano de 2009, a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI em 0,6% e 0,3%.

O membro Antero Gaspar referiu que dada a situação caótica, em termos financeiros que vive a CM, que é necessário um Plano de Saneamento Financeiro, um envolvimento e coerência nas políticas municipais ao nível da contenção e de desenvolvimento de projectos de interesse para o Concelho porque não existe. A inexistência desse Plano, a política despesista de desperdício de recursos públicos da responsabilidade do Executivo, não propicia condições de envolvimento dos cidadãos paivenses para aquele que deveria ser o objectivo do Município de saneamento financeiro estruturado. Opinou que nos momentos difíceis podem tirar-se proveitos, para a nossa Terra, e para as famílias paivenses perante a tendência de crescimento da receita do IMI com o novo formato da Lei a partir de 2003, abdicando de uma fatia de 20 ou 50 mil euros. Para tal seria necessário fazer-se estudos e a Câmara elaborar um projecto que indique o impacto que a redução do IMI teria a nível das receitas e ao mesmo tempo o impacto ao nível de benefício dos paivenses. Mencionou que esse estudo é prioritário fazê-lo e a CM poderá abdicar daquela receita trazendo benefícios para o Concelho, para os agregados familiares que vêm constantemente agravado o valor do IMI dos seus prédios, e seria uma política acertada, e também acertada ao nível da competitividade fiscal no sentido da atracção de novas empresas e mais famílias para Castelo de Paiva. Em

representação do Grupo Municipal do PS propõe a taxa de 0,4% sobre os prédios urbanos já avaliados e inscritos na respectiva matriz e em 0,2% sobre os prédios novos ou reconstruídos ou objecto de transmissão, conforme define a Lei da República, abdicando assim, de uma parte da receita municipal em favor dos paivenses. Este é o princípio que têm vindo a defender e defendem-no no sentido de que esta proposta é a proposta mais acertada e mais vantajosa para o Concelho de Castelo de Paiva.

____ O Vice-Presidente da Câmara, Rui César Castro, comentou a intervenção de Antero Gaspar dizendo que não é novidade ele votar contra a proposta, porque a regra deles é não votar as propostas da Câmara e dizer mal delas. Referiu que o seu discurso está correcto, mas não para a CM, é para o Primeiro Ministro e dizer-lhe que os portugueses estão cheios de impostos e que é preciso baixá-los, e que os princípios que falou não devem ficar só para Castelo de Paiva mas deve ser enviada a intervenção ao Governo para que tenha a perspectiva de baixar os impostos. Que também deveria enviar aquele discurso para os seus colegas, Presidentes de Câmaras aqui à volta, e que são seus camaradas do Partido Socialista, porque se Antero Gaspar procurar não encontra nenhum Município com taxas tão baixas como as de Castelo de Paiva, inclusive nos Municípios da NUT III do Taméga. Acrescentou que não fez o estudo do ano passado dos municípios do País que têm taxas inferiores às de Castelo de Paiva, porque mesmo com aquele argumento, votaram contra, e já desconfiava que o voto seria o mesmo. Refutou a alusão de que não há um Plano de Saneamento Financeiro, exprimindo que ele esteve desatento e que mais uma vez votou contra o projecto da Câmara. Mantém a proposta apresentada pela CM e que as taxas de IMI para o Concelho são as menores de todo o Vale do Sousa, incluindo de outros municípios que fazem fronteira com Castelo de Paiva.

____ O membro Antero Gaspar disse que o Vereador Rui César Castro pretendeu dar uma imagem contrária daquilo que é a sua postura na Assembleia e dos membros do PS, porque não votam sempre contra as propostas apresentadas. Que já disse uma vez ao Vereador, e diz a outras pessoas, que por mais que se diga uma mentira ela não passa a

verdade, porque estão vivos para dizer a verdade. Aludiu que a maioria das propostas apresentadas, tanto pela Câmara Municipal como dos Grupos da AM, são votadas favoravelmente quando consideram que elas são justas, correctas e do interesse do Município. Sobre a grande carga fiscal disse que em termos individualizados tem vindo a diminuir com este Governo em relação aos anteriores, tanto do PS como do PSD, porque se tem conseguido receita através daqueles que não pagavam impostos, devido à fiscalização e intervenção. A receita fiscal tem aumentado com aquela prática do Ministério das Finanças e da Inspecção de Finanças, mas não influenciada pelo aumento percentual individualizado, e que tem vindo a diminuir mas não da forma que gostaria. Considera que a carga fiscal em Portugal, embora seja menor que muitos países da Europa, que mesmo assim é elevada porque os nossos recursos são baixos, e que a missão de uma Autarquia é precisamente desafogar os agregados familiares daquilo que consideram uma elevada carga fiscal. Que se trata de uma postura de equilíbrio e de uma janela de oportunidades, em momentos dificeis, que o Vereador Rui César quis esquecer na sua abordagem. Citou que em Portugal mais de 10% dos municípios como Valença, Porto de Mós, entre outros, têm taxas mínimas e são um objectivo claro para o desenvolvimento dessas terras, com competitividade fiscal, o não exigir às famílias mais do que aquilo que pagavam anteriormente porque têm consciência das dificuldades, e Rui César Castro tem formação académica nessa área e sabe perfeitamente que os índices definidos para o IMI, mesmo nesta situação transitória em que os prédios não foram, e segundo a Lei, vão ser todos avaliados há um crescimento e quando houver a avaliação haverá um crescimento exponencial da receita. Defendem essa visão e estratégia de futuro, devendo ser respeitados em relação à sua proposta de atenuar o crescimento do IMI em relação a cada agregado familiar. Relativamente ao Plano de Saneamento Financeiro reafirmou de que não existe um Plano estruturado que possa envolver os paivenses e não tem conhecimento de que ele tenha sido aprovado, não refere as razões porque elas já foram discutidas e observam-se à vista desarmada, sem comentários, a situação da gestão caótica que se vive em termos financeiros na CM da responsabilidade da maioria PSD.

_____ O membro Gouveia Coelho referiu que esta intervenção também era a sua declaração de voto, e que vota contra a proposta da CM e a favor da proposta apresentada por Antero Gaspar. Manifestou a sua decepção pela defesa da bondade da proposta da Câmara ao desculpar-se com a má política do Governo e ele como paivense e independente numa matéria, tão séria, que é das poucas que podem decidir ir ao bolso dos paivenses, mostrou o seu desagrado. Disse que é coerente e procura votar soluções que sejam racionais. Que o Município tem um endividamento vergonhoso para todos eles, tamanha é a dívida e que tão graves são as consequências de não pagar a tempo e horas que bem precisavam de receitas. Ao falarem de receitas, e desse ponto de vista justificar-se-ia mais, e que para votarem a favor da proposta da CM tinham que ter efectivamente um Plano coerente, que não vê, em termos de poupança. Já o ano passado disse que enquanto houvesse um Vereador a mais, supérfluo, não votaria, e referiu que essa justificação já não lhe serve de argumento. Mencionou que a Câmara ainda poderá vir pedir desculpa aos paivenses por ter, durante muitos anos, um Vereador que custava muito dinheiro e não era preciso para nada, conforme se comprova. Questionou para que é que a CM quer o dinheiro, se para trazer o “Marco Paulo”, se para festas ou festarolas, pedindo para mostrarem que o dinheiro é bem aplicado, que vão pôr as contas em dia e que assim Gouveia Coelho eventualmente apoiara tais medidas. Que no ponto a seguir vão ver se estão a ser cobrados juros muito elevados, que isso é uma gestão ruinosa, e a AM não tem o direito de ir ao bolso dos paivenses. Citou Marques Mendes, para dizer que é preciso mudar de vida e que há muita gente na sala, como ele, que gostaria de mais rigor e mais ética na poupança, não havendo razão que irem além dos mínimos que estão na lei 0,2% e 0,4% enquanto não tiverem um plano. Relatou que é feita a acusação aos municípios de terem aproveitado o poder da Lei para serem gananciosos, aumentarem o volume de receitas e que para Castelo de Paiva, tão pequeno, não trouxe tantas vantagens, porque se continuasse a ser uma Terra atractiva onde as pessoas pudessem investir, onde houvesse construção, haveria investidores e aumentava a construção, aumentando a receita por essa via.

O Presidente da Câmara Municipal disse que o membro Gouveia Coelho vive em S. Mamede Infesta, fora de Castelo de Paiva desconhecendo que neste momento o Concelho regista investimentos público-privados de mais de 15 milhões de euros. Que do investimento público não é nenhum do Estado, é da Câmara Municipal. Estão em fase final de licenciamento duas novas indústrias, que já estão no terreno, uma em Sobrado e outra em Pedorido, e conforme já referiu vai ser instalado, na próxima semana, o pavilhão de uma terceira industria na Zona Industrial de Felgueiras que será inaugurada no final do 1.º trimestre do próximo ano. Foi adquirido um imóvel, no Concelho, no valor de um milhão, duzentos e cinquenta mil euros para edificação de um projecto turístico ligado à saúde. Afirmou que há quem acredite em Castelo de Paiva e na gestão da actual Câmara Municipal. Têm aprovado um Regulamento de Incentivos e que ainda ontem receberam um grupo de investidores. Disse que o espírito derrotista de algumas pessoas, de alguns parasitas, que é esse o termo que se tem que usar, alguns parasitas é que fazem com que as pessoas muitas vezes perguntem, se em Castelo de Paiva vale a pena investir porque são sempre os mesmos a aparecer nos jornais a dizer mal. Acredita nesta Terra e que a escolheu para viver, estando perfeitamente à vontade porque veio de fora para cá, porque acredita nela e lutará até ao fim contra parasitas que permanentemente põem em causa o bom nome de Castelo de Paiva e das pessoas que aqui vivem, lutam e procuram atrair cada vez mais investimento. Realçou que as duas fábricas acima referidas nada têm a ver com o Estado e que foi o Executivo que captou o investimento, sendo os incentivos da CM. Que os tais parasitas que falou e outros que andam por aí, não tiveram a dignidade, neste órgão autárquico, de votar a favor da cedência do terreno para instalação da fábrica, que actualmente ganhou um prémio na Suiça, como melhor empresa europeia de mobiliário escolar, e também ganhou um concurso internacional, lançado pelo Governo Português, de fornecimento de quadros interactivos para as escolas. Em sua opinião essas pessoas que só dizem mal de Castelo de Paiva deveriam fechar as malas e irem embora porque não são precisas, e nada fizeram para atrair investimento.

_____ O membro Gouveia Coelho pediu para ser esclarecido quem são os parasitas que estão na AM, se é ele o parasita, se é ele que tem que se ir embora, para que se possa defender. Mencionou onde chega a má educação.

_____ O Presidente da Câmara disse que quem não for a favor do desenvolvimento de Castelo de Paiva que feche as malas e vá embora do Concelho, aliás alguns já nem vivem cá.

_____ O membro Gouveia Coelho referiu que não é de boa educação o representante do Município de Castelo de Paiva, Presidente da Câmara referir-se assim a paivenses e que ninguém se vai embora por causa dos seus desejos e da sua intervenção. Regista o seu repúdio absoluto, e que o Presidente da CM é um cidadão a quem pagam razoavelmente para trabalhar e defender Castelo de Paiva, e não admite que ele lhe chame parasita. Como defensor dos paivenses pediu para ele não chamar parasita aos paivenses, que cumpra a sua função para que foi eleito e que para esse cargo é pago com privilégios muito superiores aos outros paivenses. Que há paivenses muito honrados que não se revêem nas suas palavras, e acha que Paulo Teixeira deve pedir desculpa, retirar o que disse, e não voltar a repetir uma coisa dessas numa sessão pública de A.M. de Castelo de Paiva, onde estão representados todos os paivenses através dos votos que lhes foram conferidos.

_____ O membro Antero Gaspar referiu que a gravidade do que foi dito pelo Presidente da Câmara merece, da AM, uma abordagem tranquila, que seja contundente em termos de repúdio pela forma de má educação como se dirigiu aos membros da Assembleia. Que compreendem o que Paulo Teixeira está a viver nestes últimos tempos, mas o que não podem admitir é que a sua situação de dificuldades, de consequências de actos graves que cometeu na sua vida, e que o Tribunal esteve nos últimos tempos a julgar, tenha consequências na forma como se dirige aos membros da AM. Citou que não podem ser o bode expiatório dos seus problemas e não vai permitir que membros da Assembleia sejam assim tratados, de parasitas que votaram contra o investimento de uma indústria. Disse que a função do Presidente da Assembleia em situações em que as palavras daqueles que intervêm, sejam ofensivas, deveria retirar-lhe a palavra, conforme está na lei e no Regimento, e que não o

fazendo é também grave. Manifestou o seu repúdio pelas palavras proferidas pelo Presidente da Câmara e que não podem admitir aquele tipo de comportamento na AM.

O membro José António Rocha questionou se o Presidente da CM também o considerava parasita e se o Presidente da Assembleia permite esse tipo de insultos.

O Vice-Presidente da Câmara, Rui César, criticou a forma como Antero Gaspar se dirigiu e também julgou a vida pessoal do Presidente da Câmara. Satirizou que Antero Gaspar está em boa forma, o estilo e tom também estão bons e espera que com isso ele possa descolar para a corrida à Câmara Municipal. Questionou, conforme lhe disse em sessões anteriores, se Antero Gaspar já sente aquele chamamento que mencionou. Criticou a forma como Gouveia Coelho se tem vindo a referir que vai abandonar a Assembleia Municipal. Referiu que tiveram a percepção do líder do Grupo Municipal do PS que disse que os portugueses estão a pagar muitos impostos e lembrou que o Governo Socialista aumentou o IVA, mais um escalão no IRS, e que falar que se paga muitos impostos é perigoso, como também dizer que a autarquia é mal gerida, porque, o que se diria se essas pessoas viessem para cá gerir a CM. Rejeitou os comentários de que em Castelo de Paiva se deveria diminuir a taxa do IMI, porque ela já é a menor de todos os concelhos limítrofes. Que ao referirem competitividade fiscal com exemplos de Porto de Mós ou Valença, estão enganados porque ninguém de Matosinhos ou Arouca vem viver para Castelo de Paiva porque se reduziu em 0,1% a taxa de IMI. Citou que o Executivo em termos de competitividade fiscal fez outra coisa que são isenções previstas de IMI para as empresas que se fixam cá, como a Nautilus, e aquelas que o Presidente da Câmara referiu. Acrescentou que essa competitividade é importante para as empresas porque atraem postos de trabalho e fixam pessoas em Castelo de Paiva.

O membro Antero Gaspar referiu-se à intervenção de Rui César dizendo que ele como Presidente da Comissão Política do PSD está muito preocupado com as próximas eleições autárquicas e que já lhe deu conta da sua abordagem sobre essa questão. Que o PS em Castelo de Paiva felizmente não vai precisar da sua pessoa para poder alterar o

caos que se vive no Concelho, e que já nas últimas eleições esteve por 60 votos, e nas próximas eleições o PS terá mais do que um candidato, jovens com grandes qualidades e capacidades e não precisam do Antero Gaspar para retirar a má gestão ao PSD. Que Rui César pode estar descansado e seguir as suas estratégias e apresentação dos seus candidatos. Consideram que a carga fiscal em Portugal se repercutiu efectivamente nas famílias, sabem que houve um aumento do IVA no tempo de Durão Barroso, e também no tempo de Sócrates, mas que entretanto já houve uma diminuição com o actual Governo. Que tanto o Governo de Durão Barroso, como o de José Sócrates apresentaram um Plano estruturado e estratégico, dizendo as razões para envolver os portugueses, e com certeza todos entenderam. Que não podem dizer que a carga fiscal individualizada por cada família aumentou, o que aumentou, foi a receita global pela acção fiscalizadora da Direcção-Geral dos Impostos. Em termos locais têm instrumentos para não sobrecarregar as famílias e que ao nível das empresas, aquilo que deliberaram para a Nautilus, e votou favoravelmente, espera que esses apoios também sejam dados a outras empresas da mesma forma. Aludiu que defende esses apoios e também defende tais princípios a nível dos paivenses e que não será por 20 mil ou 50 mil euros de redução na receita do IMI, a favor das famílias, que há interferência na gestão do Município.

O membro José António Silva disse que desde 2005, até hoje, a taxa do IMI tem sido constante em 0,6% e 0,3%, e em função disso, questionou o Grupo Político do PS se eventualmente, em 2005, a taxa tivesse sido a mínima eles provavelmente teriam votado contra e estariam hoje a atacar a dívida da CM e que esta deveria ter aplicado taxas superiores. Opinou que nesse aspecto há uma pura demagogia do PS, ou seja, de acordo com as conveniências ataca-se e critica-se e nunca se concorda com as propostas do Executivo camarário. Que para determinadas questões é a crise dos paivenses que conta, e para outras é a questão da dívida, faz esse apelo para que seja esclarecido.

O membro Antero Gaspar disse que a proposta que apresentaram naquela altura foi precisamente essa e que se defendem essa proposta não podem estar em desacordo com ela, que é essa a resposta do PS,

que ao longo dos anos foi sempre o que defenderam.

_____ Finda a discussão a Assembleia Municipal nos termos do n.º 2, alínea f) do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e do n.º 4 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, deliberou por maioria, com quinze votos a favor, dez votos contra do Grupo Municipal do PS e três abstenções, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar no próximo ano de 2009, a que se refere o n.º 1 alínea b) do artigo 112.º do CIMI em **0,6 %** e a que se refere o n.º 1 alínea c) do artigo 112.º do CIMI em **0,3 %**.

_____ Foi rejeitada a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, de fixação das taxas em 0,4% e 0,2%, com quinze votos contra do Grupo Municipal do PSD, dez votos a favor, e três abstenções.

_____ O membro Antero Gaspar, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a seguinte Declaração de Voto: – “*A reforma da tributação do Património instituiu uma nova forma de avaliação para os prédios novos ou adquiridos após 1 de Dezembro de 2003, bem como uma actualização dos valores patrimoniais tributários dos prédios já existentes e inscritos na matriz. Apesar dos Municípios que tenham um rendimento bruto do agregado familiar inferior a 11.928,00 euros e cujos prédios tenham um valor patrimonial inferior a 59.640,00 euros beneficiarem de isenção do IMI mediante a apresentação, até 30 de Junho, de um requerimento ao Chefe de Finanças, são ainda muitos os agregados familiares paivenses que vêm agravados os valores de I.M.I. definidos para os seus prédios. Considerando: - a difícil situação económica e social que se vive no nosso Concelho; - o elevado nível de desemprego que afecta as famílias paivenses; - a excessiva carga fiscal que incide sobre os contribuintes; - a inexistência de um plano de saneamento financeiro estruturado para contrariar a política despesista e de desperdício de recursos públicos da responsabilidade da actual Câmara Municipal; - a importância da competitividade fiscal entre Municípios para atrair novas empresas e famílias. O Grupo Municipal do Partido Socialista consciente da importância que as Autarquias têm na definição de políticas a fim de não sobrecarregar ainda mais os agregados familiares, e dinamizar as comunidades locais, defende: - a aplicação da taxa mínima de 0,4%*

sobre os prédios urbanos já avaliados e inscritos na respectiva matriz e em 0,2% sobre os prédios novos, reconstruídos ou objecto de transmissão, conforme define a Lei da República, abdicando, assim, de uma parte da receita municipal em favor dos paivenses; - que, a Câmara Municipal, atenta à realidade, deverá procurar avaliar o impacto da lei no orçamento das famílias paivenses e na dinamização económica e social de Castelo de Paiva. Por isso, O Grupo Municipal do PS não votou favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara Municipal”.

4. ADENDA AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DE SARDOURA (ARRANJO DA E.M. MONTOURO-IGREJA).

A Câmara Municipal de acordo com a sua deliberação em reunião de 13 de Agosto de 2008, solicita à Assembleia Municipal autorização para seguinte adenda ao artigo 4.º do Protocolo de Delegação de Competências para a Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura (arranjo da EM Montouro - Igreja), aprovado em sessão da AM de 21/07/1998: - “*Transferência da verba no valor de 4.713,85 €*”. A referida transferência deve-se ao facto de no artigo 4.º do referido protocolo a Câmara Municipal obrigou-se a transferir para a Junta de Freguesia a importância de 8.000.000\$00, com IVA incluído. Acontece que o valor do auto apresentado é de 8.372.700\$00, o que ultrapassa o que está protocolado, precisamente pelo valor da taxa de IVA. A Câmara já transferiu em 2005.01.12, a importância de 37.049,00 € (7.427.658\$00), falta transferir a importância de 4.713,85 €, que inclui 1.762,85 € de taxa de IVA.

O Vice-Presidente da Câmara, Rui César, fez a apresentação do pedido.

O membro Gouveia Coelho colocou diversas questões as quais foram respondidas pelo Presidente da Câmara. De seguida disse que na altura da aprovação dos protocolos pela AM comentou que poderiam ser um presente envenenado para as Juntas de Freguesia. Sobre esta adenda questionou quem paga os juros moratórios de 11,2%, chamando a atenção para os gestores do Município e da Freguesia se não houve

possibilidade de comprar dinheiro mais barato. Que é com este tipo de gestão, de não pagar a tempo e horas, que se desgraçam. Opinou que devem estar todos de acordo que não é assim que se administram as coisas e que as Juntas de Freguesia não deveriam passar por isso. Apelou que o endividamento autárquico em Castelo de Paiva é um assunto muito importante e que deveria estar acima de quaisquer querelas partidárias para ser enfrentado e resolvido.

O Presidente da Câmara referiu que vão liquidar os protocolos assinados com as Juntas de Freguesia, neste caso disse que houve um acordo entre a CM, o empreiteiro e a Junta de Freguesia de S. Martinho e que o empreiteiro lhe disse que ía perdoar os juros.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adenda.

5. PROPOSTA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES.

Presente pela Assembleia Municipal do Marco de Canaveses uma proposta onde recomendam à Assembleia da República e ao Governo que toda a EN 108 seja transformada em Itinerário Complementar, através do prolongamento do IC 29 até à Régua, que se dá aqui como integralmente reproduzida e fica arquivada na pasta anexa à acta.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, solidarizar-se com a proposta acima referida.

6. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 13.00 horas, dela se lavrando a presente acta, que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos.

E eu Assistente Administrativo
da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi.